DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2299

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 202, de 09 de dezembro de 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público José Joandson da Silva Pires, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Joandson da Silva Pires, matrícula nº 442, ocupante do Cargo de Assessor Parlamenta da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4702/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 10878818